



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Errata de Publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº. 012-2022-PE Processo Administrativo nº 028/2022 Realizada em 31 de Março de 2022, Edição nº 2308, Ano IX, Pág. 12, no Diário Oficial do Município.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012-2022-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO Nº 2308, Ano IX, PÁG. 12, NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

ONDE SE LÊ:

16.4. Qualificação Técnica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazo com o objeto deste instrumento;
- b) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome nem algum outro que não tenham originado de contratação.
- c) Certidão de registro da empresa no CREA-BA ou visto no CREA-BA
- d) Certidão que comprove a outorga concedida pela ANATEL à empresa para explorar os serviços.
Alvará de Funcionamento.

LEIA-SE:

16.4. Qualificação Técnica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- e) Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazo com o objeto deste instrumento;
- f) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome nem algum outro que não tenham originado de contratação.
- g) Certidão de registro da empresa no CREA-BA ou visto no CREA-BA, ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia- CRT/BA
- h) Certidão que comprove a outorga concedida pela ANATEL à empresa para explorar os serviços.
Alvará de Funcionamento.

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Ibipitanga-BA, 11 de abril de 2022.

Lais Venância Oliveira Paixão Vieira
Pregoeira